



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 16 de março de 2026, às 18h30, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) a convocação e a recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 15 de abril de 2026, às 18h30 ("AGO"): (a.i) das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (a.ii) da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e distribuição de dividendos; (a.iii) a alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (a.iv) a indicação da reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; (a.v) da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026; e (b) a publicação, em 18 de março de 2026 das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições **aprovar:** **Quanto ao item (a):** a convocação da AGO e recomendar: **(a.i):** a aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação do acionista da Companhia na AGO; **(a.ii):** a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apurado no montante de R\$ 982.250.812,52 (novecentos e oitenta e dois milhões duzentos e cinquenta mil oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), o qual será submetido à deliberação do acionista da Companhia na AGO conforme abaixo: **(a.ii.i)** constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 49.112.540,63 (quarenta e nove milhões cento e doze mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(a.ii.ii)** dividendos no montante de R\$ 301.233.827,43 (trezentos e um milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) os quais já foram pagos como dividendos intermediários, no decorrer do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(a.ii.iii)** constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital, no montante de R\$ 631.904.444,46 (seiscentos e trinta e um milhões novecentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **(a.iii):** alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, do montante de R\$ 10.619.043,75 (dez milhões seiscentos e dezenove mil e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 2.063.381,26 (dois milhões sessenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) referentes aos encargos para R\$ 12.482.727,77 (doze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) e R\$ 2.791.670,33 (dois milhões setecentos e noventa e um mil seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos) referentes aos encargos; **(a.iv):** indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato. Os atuais membros do conselho de administração da Companhia informaram que estão em condições de firmar a declaração 15.274.398,10 desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80/2022, nos respectivos termos de posse caso sejam eleitos na AGO; e **(a.v):** a fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, no valor total de até R\$ 11.144.617,51 (onze milhões e cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 2.176.609,48 (dois milhões e cento e setenta e seis mil e seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos) referentes aos encargos. **Quanto ao item (b):** a publicação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser realizada em 18 de março de 2026 no jornal Diário de Notícias. Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima, bem como a adoção, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 16 de março de 2026. **Presidente:** Marcello Guidotti. **Secretário:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Conselheiros:** Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Marcello Guidotti - **Presidente**, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário**. JUCESP nº 096.692/26-1 em 20/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>